

DECLARAÇÃO

Em atenção ao princípio da publicidade e eficiência, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o artigo 23 e seguintes da Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) declara-se que no período de outubro de 2023 até 10 de maio de 2024, não foi registrado nenhum processo administrativo em sigilo no Município de Barra do Corda – MA.

Informamos por fim que os processos se encontram disponíveis para consulta, onde é necessário realizar solicitação por meio de ouvidoria na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA.



Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria 08/2021